



RESOLUÇÃO Nº 013/COMSADC/2022

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 16 de Março de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

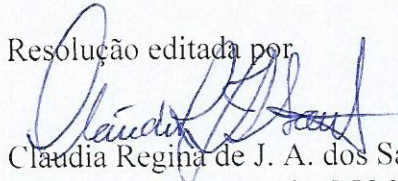
RESOLVE:

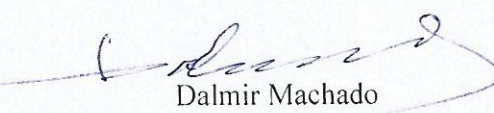
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que a Plenária aprovou quanto a Construção do Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme Cornélio Bot, que está sendo finalizada pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde/PMDC, por entender que a Construção de mais um Hospital Infantil no Município, vai ampliar ainda mais o atendimento e a oferta de serviços à população do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Março de 2022

Resolução editada por

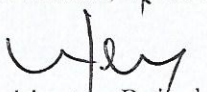

Claudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 013/COMSADC/2022 de 16 de Março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Março de 2022


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal